



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1465/GR/UFFS/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece estrutura organizacional da Auditoria Interna.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Auditoria Interna.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Auditor-Chefe	CD3
1.1 Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Auditoria Interna	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 199/GR/UFFS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício